



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

### REPASSE AO TERCEIRO SETOR

**Base legal:** Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14

**Proponente:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.346.743/0001-79

**Objeto:** Oferecer atendimento especializado e serviço de proteção especial de média complexidade as pessoas com deficiências, sendo: neonatos de risco, crianças, jovens, adultos e seus familiares.

**Valor do repasse: R\$ 81.003,50** (oitenta e um mil, três reais e cinquenta centavos)

Secretaria Municipal de Saúde

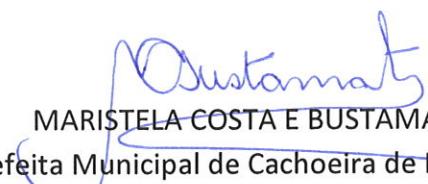
Período: 12 meses

#### Justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público:

Constatação de inviabilidade de competição pela Proponente com as demais organizações em razão de sua atividade, objeto do plano de trabalho, possuir natureza singular, sendo a única no município a desenvolver tais ações.

Reconhecimento da necessidade de que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no âmbito do próprio município, seja em virtude de deslocamento dos usuários, seja para fins de fortalecimento do vínculo familiar, tendo em vista o número de municípios beneficiados com tais serviços, bem como encontrar referida entidade autorizada e identificada, expressamente, a obter contribuição social decorrente de emenda impositiva de vereadores.

Cachoeira de Minas, 23 de outubro de 2.025.

  
MARI STELA COSTA E BUSTAMANTE  
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG